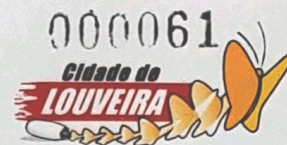




**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2.723, DE 25 DE MARÇO DE 2004.

*Dispõe sobre desapropriação de lote para interligação de vias públicas.*

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO,  
Prefeito do município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de  
suas atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo nº 2004/03-1944;

Considerando a necessidade de promover a interligação de bairros  
no Município;

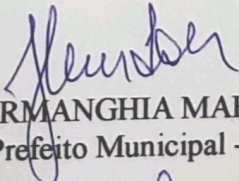
**Decreta:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para fins de  
desapropriação judicial ou composição amigável, o lote 02 da quadra B do desmembramento  
Victorio Scarton, com área de 1.205,00 metros quadrados, de propriedade de Espólio de Victorio  
Scarton ou quem de direito, situado no Bairro Guembê, neste Município de Louveira/SP, objeto  
da matrícula nº 31.686, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá/SP, necessário à  
interligação de vias públicas, conforme memorial e planta que ficam fazendo parte integrante  
deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

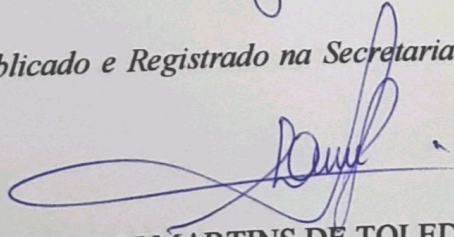
**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 25 de março de 2004.*

  
JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO  
- Prefeito Municipal -

*Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25 de*

*março de 2004.*

  
LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI  
- Secretária de Administração -



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

000062



Louveira, 17 de janeiro de 2004.

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**Assunto: Desapropriação de Lote**

**Local: Estrada Municipal - Lote: 02 - Quadra "B"**

**Desmembramento Vitório Scarton (Chácaras Guembé) Município de Louveira - S.P**

Um terreno sob o nº 02 da Quadra "B" do desmembramento Vitório Scarton, situado na cidade de Louveira, desta comarca, com área de 1205.00 metros quadrados que assim se descreve: medindo 20.00 metros de frente para a Estrada Municipal, de quem do imóvel olha para a referida Estrada mede do lado direito 62.50 metros da frente aos fundos confrontando com o lote "1", e do lado esquerdo mede 58.00 metros da frente aos fundos confrontando com o lote "3", e nos fundos medindo 21.50 metros confrontando com o córrego Guembé e propriedade de Irmãos Bossi. Existe uma faixa non edificante em toda extensão de fundo do referido lote com largura de 15.00m.

**ENG. EDSON RICARDO M. PISSULIN**

**CREA: 5060109128/D**

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ASSUNTO : LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

LOCAL : Estrada Municipal – Lote 02 Quadra "B"  
Córrego do Guembê

MUNICÍPIO : Louveira – SP



ESCALAS : 1:500

DATA : MARÇO de 2.004

ASSINATURAS

ÁREA A SER DESAPROPRIADA LOTE 02  
QUADRA B – 1.205,00m<sup>2</sup>

Interessado  
Prefeitura Municipal de Louveira

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng° Civil Edson Ricardo M. Pissulim  
CREA 5060109128/D

LEGENDA

IRMÃOS BOSSI

CÓRREGO GUEMBE →

21,50

LOTE 03

1.205,00 m<sup>2</sup>

58,00

62,50



20,00



LAERTE RIBEIRO

ESTRADA MUNICIPAL

